

Termo de Compromisso

Instituição: Banco Santander (Brasil) S.A.

Código: Ofertas Públicas

Data da assinatura: 12/09/2016

PAI nº OP 001/2015 e PAI nº OP 002/2016: apuração de eventual descumprimento: (I) à Carta de Recomendação¹, para o **PAI nº OP 001/2015**; e (II) ao item (1) (b) da Carta de Recomendação¹, assim como ao art. 1º, inciso I e art. 7º, inciso VII do Código de Ofertas Públicas², para o **PAI nº OP 002/2016**.

Ementa

Termo de Compromisso: (a) não apresentação da declaração de que trata o item (2) da Carta de Recomendação¹; (b) mitigação na descrição de fator de risco no formulário de referência da companhia emissora; (c) não inclusão do fator de risco requerido pelo item (1) (b) da Carta de Recomendação¹; e (d) Participação em oferta pública de debêntures cujo agente fiduciário não é instituição participante do Código.

Compromissos assumidos: (i) Antes de realizar qualquer oferta pública na qual atue como instituição intermediária, distribuir lista contendo as obrigações do Código de Ofertas Públicas a serem cumpridas, para todos os membros e assessores da instituição que participarão da oferta pública; (ii) Alteração no fluxo interno da instituição para operações de renda fixa, com envolvimento de áreas de verificação adicionais e criação de check-lists a serem cumpridos durante a elaboração dos documentos de ofertas públicas; (iii) obter e apresentar à ANBIMA, termos de ciência sobre as disposições do termo de compromisso, devidamente assinados por todos os colaboradores das áreas envolvidas, em até 90 dias corridos após a assinatura do termo de compromisso; (iv) realizar workshop interno para as áreas envolvidas até 31 de dezembro de 2016, com vistas a explicar o novo fluxo interno da instituição de que trata o item (ii) acima; (v) Cumprir com todas as disposições do Código de Ofertas Públicas, inclusive suas futuras edições; e (vi) Efetuar contribuição financeira no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para custeio das atividades de educação financeira e fomento do mercado de capitais promovidos pela ANBIMA..

¹ Carta de Recomendação expedida no âmbito do **PAI nº OP 001/2015** em 17 de agosto de 2015, a qual determinava a obrigatoriedade de: (1) descrição, sempre que aplicáveis, dos seguintes fatores de risco nos prospectos de ofertas públicas: (a) possibilidade de pagamento, utilizando-se recursos captados na emissão, de operações contratadas junto aos coordenadores da oferta; e (b) impactos na liquidez no mercado secundário decorrentes da possibilidade de oferta de resgate antecipado ou aquisição facultativa de debêntures pela companhia emissora; e (2) apresentar à ANBIMA declaração da área de Compliance, atestando o cumprimento ou inaplicabilidade do item (1).

² Artigos referentes à versão do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários em vigor quando o PAI foi instaurado.

